

EFEITOS DA SUSPENSÃO DA LRF E DAS RESTRIÇÕES DA LC 173/2020 NAS FINANÇAS MUNICIPAIS: UMA ANÁLISE DE DIFERENÇAS EM DIFERENÇAS EM MATO GROSSO

ESTE ARTIGO INVESTIGA OS EFEITOS DA SUSPENSÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E DAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 SOBRE VARIÁVEIS FISCAIS MUNICIPAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19. O ESTUDO CONCENTRA-SE NOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO ENTRE 2017 E 2022, UTILIZANDO O MÉTODO DE DIFERENÇAS EM DIFERENÇAS (DID) PARA ESTIMAR O IMPACTO DESSAS MEDIDAS SOBRE A RAZÃO ENTRE DESPESA COM PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL), BEM COMO SOBRE A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. O GRUPO TRATADO FOI COMPOSTO POR MUNICÍPIOS QUE, ATÉ 2019, APRESENTAVAM COMPROMETIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL/RCL IGUAL OU SUPERIOR A 0,58. OS RESULTADOS INDICAM QUE, EMBORA TENHA HAVIDO UMA REDUÇÃO MÉDIA ENTRE 7% E 9% NA RAZÃO DESPESA/RCL APÓS 2020, ESSE EFEITO NÃO FOI ESTATISTICAMENTE SIGNIFICATIVO. POR OUTRO LADO, OBSERVOU-SE UM AUMENTO ROBUSTO E SIGNIFICATIVO DE APROXIMADAMENTE 39% NA ARRECADAÇÃO DOS MUNICÍPIOS TRATADOS. ESSES ACHADOS SUGEREM QUE, ENQUANTO OS EFEITOS SOBRE OS GASTOS COM PESSOAL FORAM LIMITADOS POR RIGIDEZ ESTRUTURAL E INÉRCIA ORÇAMENTÁRIA, A SUSPENSÃO DA LRF PODE TER AMPLIADO O ESPAÇO FISCAL PARA INTENSIFICAÇÃO DA ARRECADAÇÃO, SOBRETUDO NOS MUNICÍPIOS EM MAIOR RISCO FISCAL. O ESTUDO CONTRIBUI PARA O DEBATE SOBRE O PAPEL DAS REGRAS FISCAIS EM CONTEXTOS DE CRISE, DESTACANDO A NECESSIDADE DE MEDIDAS DIFERENCIADAS PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS E RECEITAS FLEXÍVEIS. OS RESULTADOS TAMBÉM REFORÇAM A IMPORTÂNCIA DE POLÍTICAS QUE FORTALEÇAM A GESTÃO DA RECEITA NOS MUNICÍPIOS MAIS VULNERÁVEIS.

**NOME DO COORDENADOR:
CLEITON FRANCO**